



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 09050523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) **MARIA
CLEOMAR FERNANDES**, brasileira, servidora pública municipal,
regularmente inscrita no RG nº. 2004029039871, expedido pela SSP-CE,
inscrito no CPF sob o nº. 023.650.313-82, referente ao(s) dia(s) 09 de maio
de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de
deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, para participar do “I
ENCONTRO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DAS
POLÍTICAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, de conformidade com o disposto no art.
69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de
20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal